

EDITAL DGP/PRO-DI/CPPD nº 06/2022

RESULTADO FINAL DO EDITAL DGP/PRO-DI/CPPD nº 04/2022

A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRO-PRD) e a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPP) informam o Resultado Final do Processo Seletivo de Afastamento Remunerado Docente para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no 2º semestre de 2022.

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 Considerando as interposições de recursos ocorridas a partir do Resultado Preliminar, as respostas foram disponibilizadas aos candidatos em seus processos e o resultado final de seus requerimentos estão dispostos no Quadro 1:

Quadro 1 – Resultado dos recursos

Nome	Câmpus	Situação
Danilo Marcondes de Alcantara	Pirituba	Indeferido
Denis Leonardo Zaniro	Araraquara	Deferido
Erika Sayuri Koga di Napoli	São Paulo	Indeferido
Flavio Daiji Kishigami	São Paulo	Indeferido
Jose Ricardo Ferreira Cardoso	Barretos	Deferido
Marcelo Eduardo Pereira	Cubatão	Indeferido
Maria Cecilia Lucchese	São Paulo	Indeferido

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 Os candidatos inscritos e deferidos no Processo Seletivo regido pelo Edital DGP/PRO-DI/CPPD nº 04/2022 estão organizados conforme a titulação pretendida no afastamento (Quadros 2, 3 e 4):

Quadro 2 - Mestrado (8 vagas)*

Classificação	Nome	Câmpus	Pontuação
1º	Raphael Antonio de Souza	Suzano	129,87
2º	Danny Anderson Menezes Cunha	Hortolândia	106,00
3º	Sheyla Gorayeb Silva	Caraguatatuba	105,80
4º	Jean Rodrigo Jacinto Conceição Figueiredo	Campos do Jordão	96,97
5º	Vilma de Jesus da Conceição	Piracicaba	86,13
6º	Sidnei de Oliveira Nascimento	Sorocaba	81,17
7º	Wagner Stipp de Souza	Itaquaquecetuba	63,83

8º	Elisangela de Souza	Presidente Epitácio	50,23
----	---------------------	---------------------	-------

Quadro 3 - Doutorado (31 vagas)*

Classificação	Nome	Câmpus	Pontuação
1º	Alexandre Montagna Rossini	Sertãozinho	161,00
2º	Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi	Piracicaba	143,33
3º	Rosana Abbud Olivete	Presidente Epitácio	138,47
4º	Jose Ricardo Ferreira Cardoso	Barretos	129,87
5º	Gustavo Marcelo Pinhata	Sertãozinho	111,60
6º	Raphael Saverio Spozito	Votuporanga	102,73
7º	Cintia Regina Petroni	Suzano	97,37
8º	Mauro Antonio do Nascimento	Sertãozinho	95,53
9º	Alexandre Cassimiro Andreani	Jacareí	95,00
10º	Wellington de Lima Nogueira	Birigui	92,00
11º	Janaina de Alencar Mota e Silva	São José dos Campos	91,50
12º	Vanessa Stollar	Jundiaí	91,13
13º	Ana Paula Rodrigues de Melo	Itapetininga	91,07
14º	Antonio Luceni dos Santos	Birigui	87,13
15º	Paulo Sergio Adami	Sertãozinho	87,13
16º	Edilson Guimaraes de Souza	Sertãozinho	86,63
17º	Denis Leonardo Zaniro	Araraquara	86,53
18º	Elaine Andrade Peres Fernandes	Boituva	85,00
19º	Thiago Batista Costa	Registro	83,87
20º	Milton Augusto Barbosa	Boituva	82,27
21º	Rodrigo Costa Batista	Registro	81,57
22º	Vanir de Lima Belo	São Paulo	81,57
23º	Flavio Margarito Martins de Barros	Hortolândia	81,57
24º	Priscila Cristini dos Santos	Caraguatatuba	80,23
25º	Andre Luis Mattos Silva	Avaré	76,47
26º	Fabio Gallo Junior	São Paulo	73,03
27º	Bruno Harllen Pontes da Silva	Tupã	55,30
28º	Vagner Mendonca Goncalves	São Paulo	52,20
29º	Marcelo Eduardo Pereira	Cubatão	50,33

30º	Maisa Cardozo Fidalgo Ramos	Registro	43,07
31º	Lucilene Alencar das Dores	Campos do Jordão	37,20

Quadro 4 - Pós-Doutorado (5 vagas)*

Classificação	Nome	Câmpus	Pontuação
1º	John Faber Archila Diaz	Araraquara	141,83
2º	Lucas Labigalini Fuini	São João da Boa Vista	137,17
3º	Eduardo Pinheiro de Freitas	Barretos	135,57
4º	Natalia Helena Wiechmann	Barretos	111,40
5º	Eli Gomes Castanho	Salto	110,17

* Vide item 2.2 deste edital.

2.2. Após a verificação da viabilidade, por meio de ajustes orçamentários e novas estimativas de retorno para o 1º semestre de 2022, e ainda, conforme o item 8.4, do EDITAL DGP/PRO-DI/CPD nº 04/2022, ocorreu o remanejamento das 5 (cinco) vagas remanescentes de pós-doutorado para doutorado, bem como a ampliação de 1 (vaga) para doutorado e de 3 (três) vagas para mestrado.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os processos eletrônicos referentes aos recursos serão encaminhados aos interessados, que poderão visualizar as respostas diretamente no SUAP e deverão, em seguida, devolvê-los à CDP-DGP.

3.2 Cumpre-se destacar que somente após a contratação do professor substituto será possível a publicação da Portaria de Afastamento, devendo o servidor permanecer exercendo as suas atividades no câmpus até que tal publicação ocorra.

3.3 Os câmpus deverão encaminhar ao setor “CAGP-DGP”, por meio de Processo Eletrônico no SUAP, formulário específico para Solicitação de Edital para Professores Substitutos ou para Aproveitamento de Fila até o dia 13/05/2022, preferencialmente até as 12h.

3.4 Para os servidores com atribuições de chefia, deverá ser encaminhado o FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO/EXONERAÇÃO FG/CD/FCC (digitalizado) comprovando que foi solicitada a dispensa da função a partir da data do afastamento, para o e-mail afastamento.cdp@ifsp.edu.br.

São Paulo, 06 de maio de 2022.

Assinado eletronicamente

Raquel Ferrarezi Gomes - Pró-Reitora de Plan. e Des. Institucional (interina)

Ester Kolling Rodrigues - Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente

Silmário Batista dos Santos - Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raquel Ferrarezi Gomes**, COORDENADOR - FG4 - CDIN-PRD, em 06/05/2022 08:11:40.
- **Ester Kolling Rodrigues**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/05/2022 09:24:28.
- **Silmário Batista dos Santos**, REITOR - CD1 - RET, em 06/05/2022 11:45:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338502

Código de Autenticação: a07399b9db



